



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;*
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;*

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

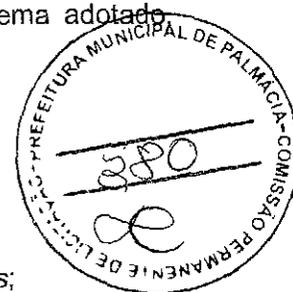
A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Assinatura manuscrita



Ministério de Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Assinatura manuscrita

6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Simbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.



[Assinatura manuscrita]

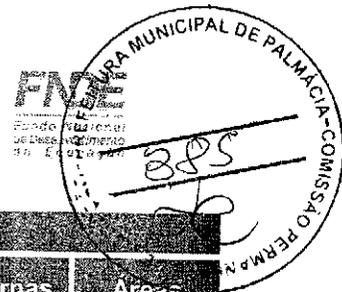
5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Deposita	2,80 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestibul	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6

Assinatura



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,90	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Blocos			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERÊNCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elemento	Localização	Material / Descrição	Cor
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Fôrda meio de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) e refinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Fachadas e Janelas	Ferragens das janelas	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
	Demais Ambientes	Moldura de madeira do visor	Azul
		Folha de Porta	Platina
	Box dos Sanitários	Alisares	Azul
		Folha de porta	Branco

Assinatura manuscrita



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Piso Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso rodopiã 30x30cm	Azul
	Demais Áreas Cobertas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Áreas Molhadas não Cobertas	Cerâmica antiderrapante	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
		Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)
Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco	
	Roda-meio de cerâmica 10x10cm (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e	

[Handwritten signature]



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente;
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente;
02	Lavatório Pequeno com caixa Acoplada Izy cor Branco Gelo, código L.945, DECA, ou equivalente;
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente;
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA, ou equivalente;
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Servidãoia Plástica com Seta, código 7009, Melhoramentos ou equivalente;
Sanitários feminino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente;
02	Assento Poliéster com abertura fronta Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente;
02	Ducha Feminina com registro e fechação Izy, código 1984.C37, ACTGR, DECA, ou equivalente;
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente;
03	Assento Plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente;
03	Vanilha de Descarga Bacia Hydra Max, código 4900.404 e acoplamento Hydra Max, código 4900.017, DFL, ou equivalente;
02	Lavatório Feminino com caixa Acoplada Izy cor Branco Gelo, código L.945, DECA, ou equivalente;
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112;
06	Bica de Urina para banheiro Izy, código L.67, DECA, ou equivalente;
06	Sifão cromado para cuba de banheiro, código: 1684.C.100.112;
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente;
06	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente;
04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente;
02	Berra-campelo para banheiro de linha conforto aço polido, DECA, ou equivalente;

[Handwritten signature]



Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FND
 Fundo Nacional de
 Desenvolvimento da
 Educação

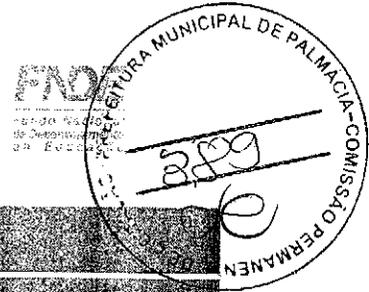


06	Dispenser Toalha Linna Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linna Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão integrado Branco Gelo, código M715, DECA ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docof
Vestário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01 DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915, DECA ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Plástica Linna Izy, código 2620.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linna Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linna Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010/A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linna Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Area de Serviço e Recepção	
01	Torneira para cozinha de parede, cor, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 - HILRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede, cor, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Industrial 47x30x40, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cubagem 120x60x40, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede LorenFlex, LORENZETTI ou equivalente
Areas externas / jardim	
05	Torneira para jardim de parede com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

6.5 TABELA DE HORÁRIOS

Código	Quantidade	Descrição	Ambiente
PM 1	01	...	vestibulo, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala

[Handwritten signature]



PORTA DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões (cm)	tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	2,20x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	2,20x 2,10	02 folhas de abrir em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	2,20x 2,10	01 folha de abrir em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Depósito
PM 5	03	1,20x 2,10	03 folhas de abrir em madeira, c/ veneziana de madeira	Dispensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	1,20x 2,10	03 folhas de abrir lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	2,20x 2,10	02 folhas de abrir em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sanitários

Código	Quantidade	Dimensões (cm)	tipo	Ambiente
PA 1	01	2,20x 2,10	01 folha de abrir em madeira e veneziana	Área de Serviço

Código	Quantidade	Dimensões (cm)	tipo	Ambiente
JA 1	01	2,20x 2,10	01 folha de abrir de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*

PLANILHA DE QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO - PME
 Nº 01/2014 - 01/2014 - 01/2014 - 01/2014
 * Cozinha - 01/2014 - 01/2014 - 01/2014 - 01/2014



PANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x0,40	de correr, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Dispensa*
JA 5	06	1,00x0,40	de correr, de alumínio	Sala de Serviço e Cozinha*
JA 6	01	1,00x0,40	de correr, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	1,00x0,40	de correr, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	1,20x0,40	rescalante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	01	1,00x0,40	de correr, de alumínio	Pavão Colerto

Ferragens para Portas	
14	Mapeamento de portas, ref. 207 ou equivalente
14	Rosetas (La Forno, ref. 307 ou equivalente)
14	Fechadura (La Forno, ref. 312 B ou 312 ou equivalente)
14	Cilindro (La Forno, ref. 511 ou 512 ou equivalente)
42	Debragantes (La Forno, ref. 311 ou 312 ou equivalente)
02	Puxadores (La Forno, ref. PM1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica (La Forno, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente)
02	Barras de metal (La Forno, ref. 311 ou 312 ou equivalente)

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do documento	Descrição
6-ARQ-MED-01_R01	Memorandum de entendimento para a contratação
6-ARQ-ORC-01_R01	Orçamento para o projeto

Handwritten signature



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA - 23 pranchas

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LAY-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-POP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Fundo	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDGO-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDGO-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-FLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-POD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-SVA-DES0-16-R01	Sustentação	1:50
6-ARQ-AMP-PDGO-19-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLA-PTA0-21-R01	Detalhamento de portas e fechamentos	indicada
6-ARQ-POD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-POD-GER0-23-R01	Detalhamento de elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA - 27 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-SCF-PLD-PDGO-01_R02	Formas para o bloco pedagógico	indicada
6-SCF-PLD-PDGO-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-06_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-07_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-08_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-09_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-11_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-12_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-13_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-14_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-16_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-17_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-18_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-19_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-21_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-22_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-23_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-24_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-25_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-26_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-27_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-28_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-29_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-30_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-31_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-32_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-33_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-34_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-35_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-36_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-37_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-38_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-39_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-40_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-41_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-42_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-43_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-44_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-45_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-46_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-47_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-48_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-49_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-50_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-51_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-52_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-53_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-54_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-55_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-56_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-57_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-58_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-59_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-60_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-61_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-62_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-63_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-64_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-65_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-66_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-67_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-68_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-69_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-70_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-71_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-72_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-73_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-74_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-75_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-76_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-77_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-78_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-79_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-80_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-81_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-82_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-83_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-84_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-85_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-86_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-87_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-88_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-89_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-90_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-91_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-92_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-93_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-94_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-95_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-96_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-97_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-98_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-99_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDGO-100_R02	Vigas	indicada

[Handwritten signature]



Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	Indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	Indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	Indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	Indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e Vigas (M1)	Indicada

PRODUTOS GRAFICOS - HIDRÁULICA - 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	Indicada
6-HAG-PLD-GER0-02_R01	Isométrica e detalhes	Indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométrica e detalhes	Indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-HEG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	Indicada
6-HEG-PLD-GER0-02_R01	Isométrica e Detalhes	Indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	Indicada

Sistema de Proteção contra Inundação

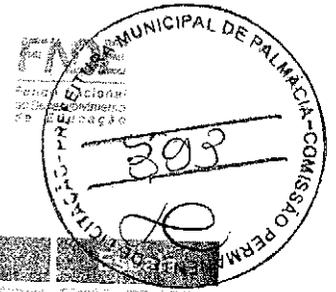
Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	Indicada

PRODUTOS GRÁFICOS - ELÉTRICA - 12 pranchas

Instalações Elétricas - 11

Nome do arquivo	Descrição	Escala
6-ELE-PLD-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa e Detalhes	Indicada
6-ELE-PLD-GER0-02_220.127_R01	Atividades de Instalação e Manutenção Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6-ELE-PLD-GER0-03_220.127_R01	Atividades de Instalação e Manutenção Serviços Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6-ELE-PLD-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	Indicada

[Handwritten signature]



Instalações Elétricas – 220 V

Número do Projeto	Descrição	Status
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_P01	Planta Baixa (Geral)	Indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_P01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	Indicada

Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Número do Projeto	Descrição	Status
6-EDA-PLB-GER0-01_P01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	Indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_P01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	Indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_P01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	Indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	Indicada
6-EDA-DET-GER0-05_P01	Detalhes	Indicada

DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 93812052353

Assinado eletronicamente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 36812052353
 DN: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Múltiplo vs. CN=36839006000120,
 OU=ICM-Brasil, OU=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
 CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
 36812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento

LMITE DO TERRENO

PREVISÃO DE BARRERA VEGETAL PARA PROTEÇÃO DAS SALAS DE PAUSA CENTRAIS A NIVEL DO TERRENO DESEMPENHO DA INSTALAÇÃO DE 120 DB(D)

ÁREA DE SERVIÇO

VIA DE ACESSO

LMITE DO TERRENO

NOTA:

- 1. A IMPLANTAÇÃO AMBIENTAL E AGRUA SUSTENTÁVEL EM UM TERRENO FUNDO COM DIMENSÕES DE 80x80 - NECESSÁRIO DE SER APROPRIADO PARA O CUMPRIMENTO DE IMPLANTAÇÃO EM SUAS DIMENSÕES DE 80x80 DE
- 2. DIMENSÕES DO TERRENO
- 3. IMPLANTAÇÃO DO SOLO E DOS VEÍCULOS URBANOS
- 4. IMPLANTAÇÃO
- 5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E AGRUA SUSTENTÁVEL EM UM TERRENO FUNDO COM DIMENSÕES DE 80x80 - NECESSÁRIO DE SER APROPRIADO PARA O CUMPRIMENTO DE IMPLANTAÇÃO EM SUAS DIMENSÕES DE 80x80 DE

ORIENTAÇÃO PARA AGRUA SUSTENTÁVEL



Ministério da Educação

Ministério da Educação

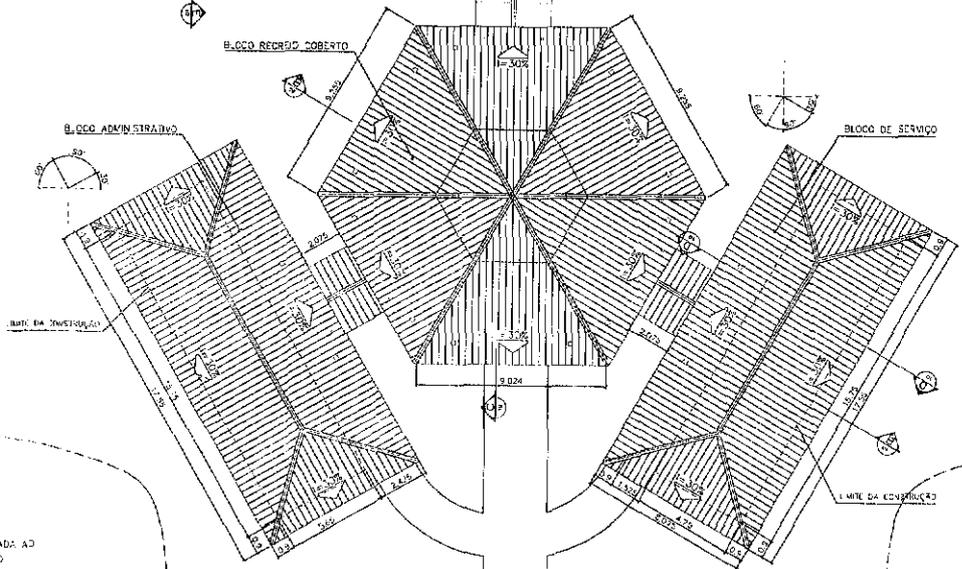
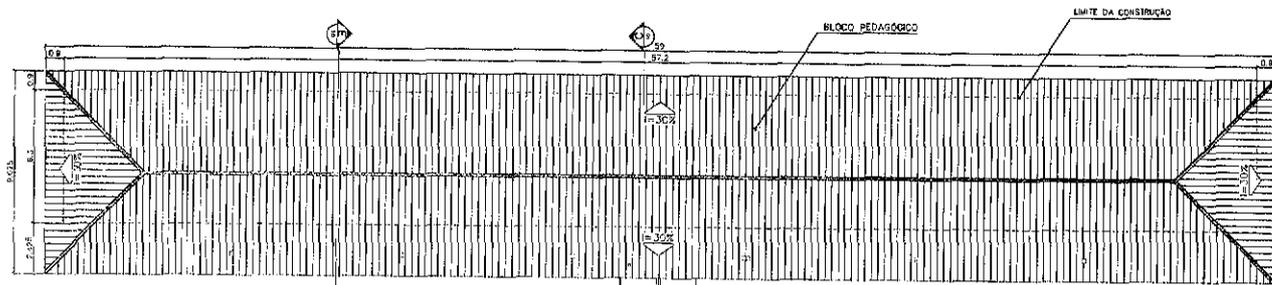
DAVID DE SOUSA FERNANDES 50412052353

INSTITUTO DE LICITAÇÃO

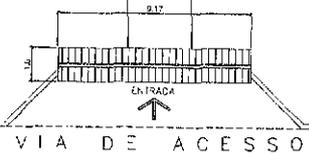
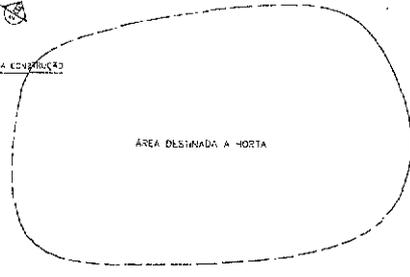
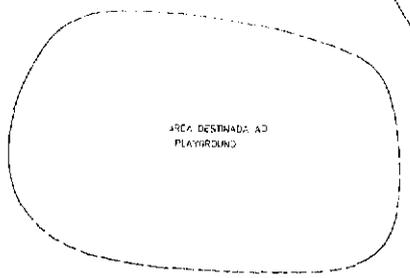


Handwritten signature

IMPLANTAÇÃO



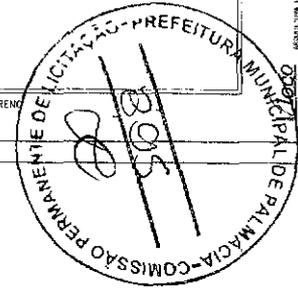
Bob

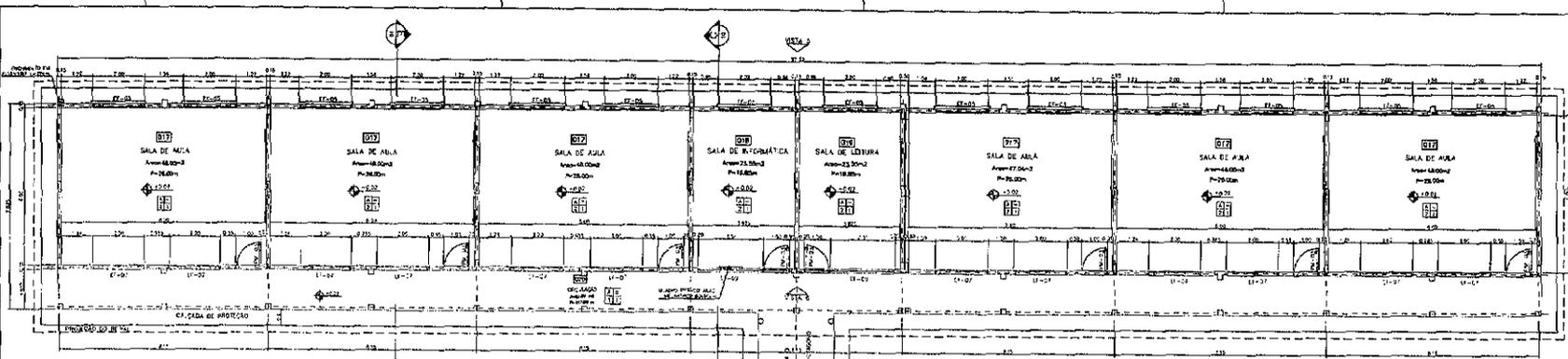


1 COBERTURA
ESCALA 1:100

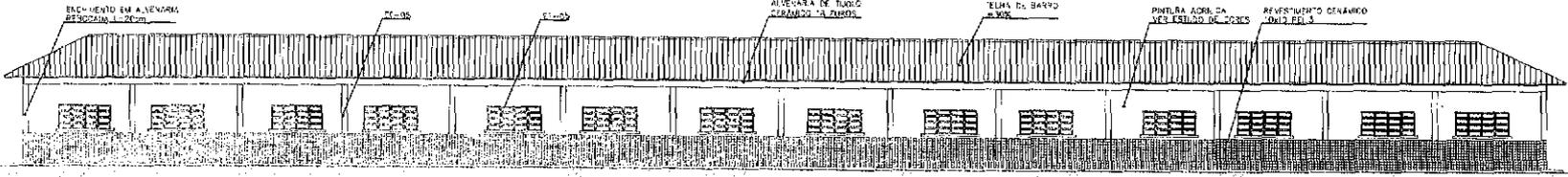
ÁREA ESTIMADA DE COBERTURA
BLOCO PEDAGÓGICO: 542,00 m ²
BLOCO ADMINISTRATIVO: 150,60 m ²
PÁTIO CENTRAL: 243,00 m ²
PASSARELAS: 47,30 m ²
PORCO ENTRADA: 5,50 m ²
TOTAL: 1137,60 m²

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPOLIO EDUCATIVO UBERLÂNDIA - LE SALVE DE AMINA	
LOCALIDADE:	UBERLÂNDIA
PROFUNDIDADE:	PÁVULO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - III/2008
AUTORIA DO PROJETO:	ARQUITETO: TÂNIA AZEVEDO LISBOA DESENHISTA: ROBERTO DE OLIVEIRA DESENVOLVIDOR: GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROJEÇÃO:	
AUTORIZADO PROJETOS:	DESAUTORIZADO
AUTORIZADO PROJETOS:	DESAUTORIZADO
NOTA TÉCNICA:	
DAVID DE SOUSA FERNANDES 988120523533	
ARQUITETURA	PLANTA DE COBERTURA
ARQ	02/15

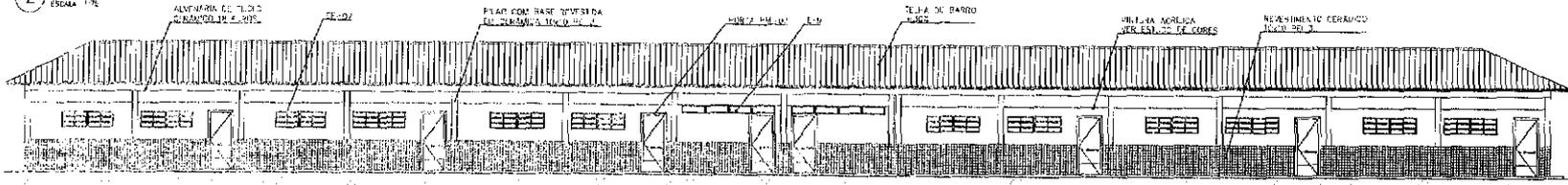




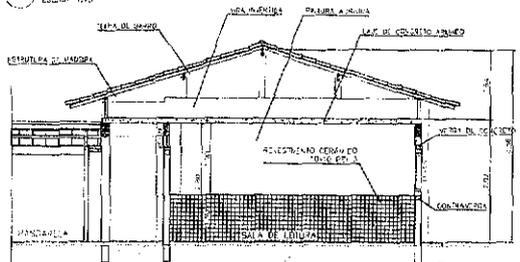
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



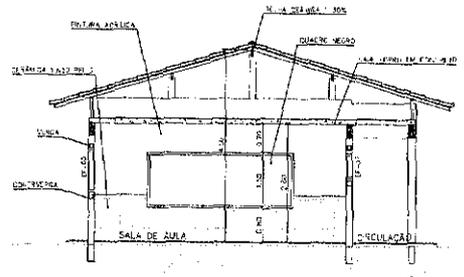
2 VISTA 5
ESCALA 1/50



3 VISTA 6
ESCALA 1/50



4 CORTE C-C
ESCALA 1/50



5 CORTE E-E
ESCALA 1/50

NOTAS:

- NÃO USAR MEDIDAS EM ESCALA, CONVENIR DIMENSÕES NO LOCAL
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS ALARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CONTEÚDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO CONTEÚDO

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PRELIMINAR	COD.	ESP. ACO.	ÁREA PISO	ÁREA VENTILADA	ÁREA ILUMINADA
01	01	01	100,00	100,00	100,00
02	02	02	100,00	100,00	100,00
03	03	03	100,00	100,00	100,00

ESPECIFICAÇÕES:

MDO

1. CERÂMICA P/ 4/5 40x40 CM
2. CIMENTO RESAMPEADO

PARDE

1. PINTURA LATEX ACRÍLICA
2. PINTURA ACRÍLICA COM DUREZA EM DISTÂNCIA P/ 3 REVEST. EM 1/10 CM
3. CERÂMICA P/ 3 REVEST. EM ATÉ 0,10 M

TEJO

1. PINTURA ACRÍLICA CORTE MÉSICO
2. REVEST. APARELHO CONFUSO (CORRELAÇÃO ACERTADA EM QD. MÁXIMO)

RODAPÉ

1. CERÂMICA P/ 4 1/2 40x40

Ministério da Educação **FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 02 SALAS DE AULA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA A ESCOLA - PROJETO

PROJETO DE PROJETO: MARCELO TOMAZINI LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID DE SOUSA FERNANDES

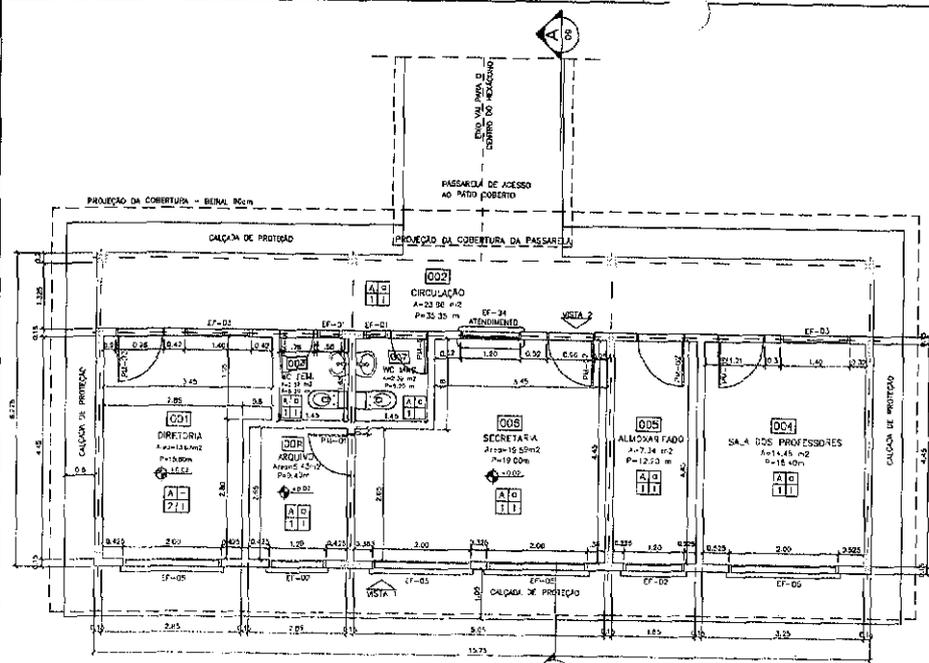
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA

04/18

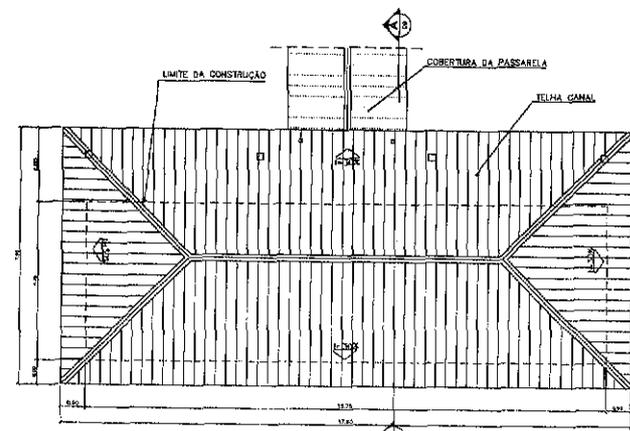
QUADRO DE ESQUADRIAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALVENARIA DE TUBO	m³	120,00	120,00
02	TELHA DE BARRO	m²	15,00	15,00
03	PINTURA LATEX ACRÍLICA	m²	1,50	1,50
04	CIMENTO RESAMPEADO	m²	1,00	1,00
05	CERÂMICA P/ 4/5 40x40 CM	m²	1,00	1,00
06	REVEST. APARELHO CONFUSO	m²	1,00	1,00
07	CERÂMICA P/ 3 REVEST. EM ATÉ 0,10 M	m²	1,00	1,00
08	CERÂMICA P/ 4 1/2 40x40	m²	1,00	1,00

Handwritten signature



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:20



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:25

ESPECIFICAÇÕES:

FUNDOAMENTO: 1. CIMENTAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND

PARIEDES: 1. PINTURA LATEX ACRILICA
2. PINTURA ACRILICA EM BARRA EM CERÂMICA PDI 3 10x10 cm Na 110 400
3. CERÂMICA PDI 3 10x10 cm ATÉ O TETO

TETO: 1. PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO
2. TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)

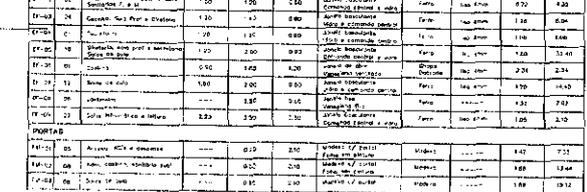
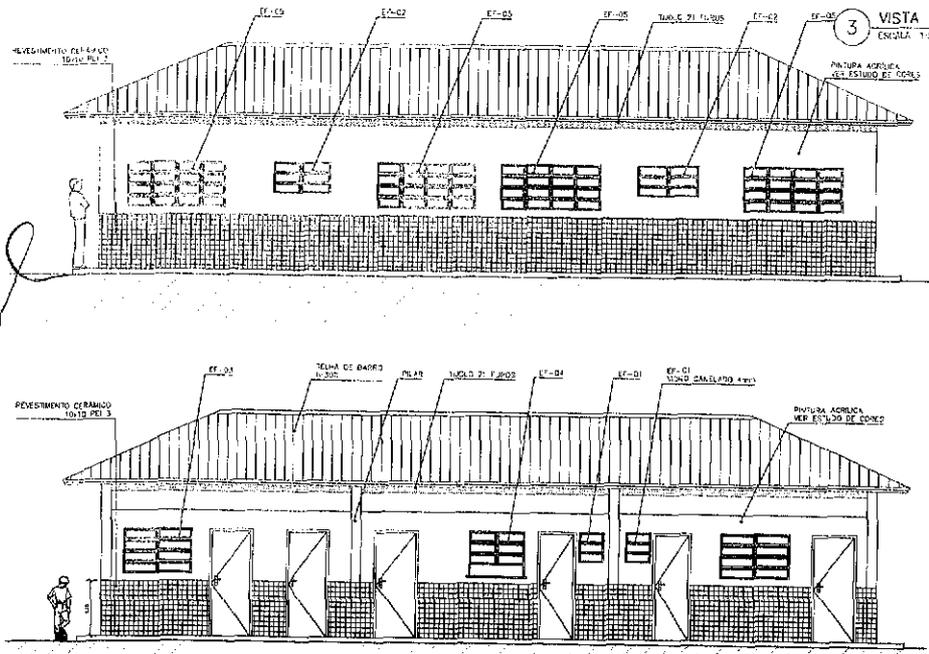
RODAPE: 1. CERÂMICA PDI 4 4x8 cm

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

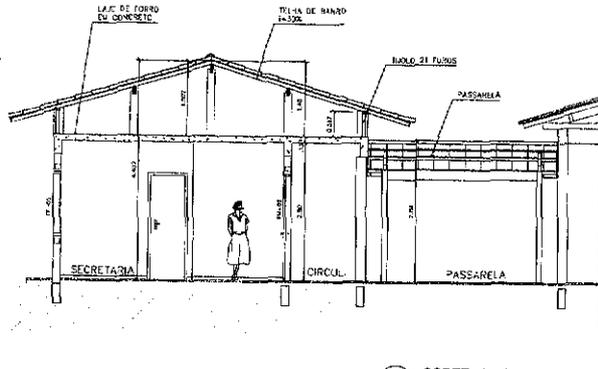
ADMINISTRATIVO	COO.	ESPAÇO	ÁREA PISO	ÁREA VENTILAÇÃO	ÁREA ILUMINAÇÃO
001	001	001	118,0 m ²	168 m ²	3,04 m ²
002	002	002	2,36 m ²	2,36 m ²	0,30 m ²
003	003	003	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
004	004	004	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
005	005	005	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
006	006	006	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
007	007	007	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
008	008	008	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
009	009	009	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²
010	010	010	1,80 m ²	1,80 m ²	0,22 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Porta	Alumínio, vidro, 1,80x2,10	1	1.200,00	1.200,00
2	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	2	800,00	1.600,00
3	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	3	800,00	2.400,00
4	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	4	800,00	3.200,00
5	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	5	800,00	4.000,00
6	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	6	800,00	4.800,00
7	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	7	800,00	5.600,00
8	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	8	800,00	6.400,00
9	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	9	800,00	7.200,00
10	Janela	Alumínio, vidro, 1,20x1,40	10	800,00	8.000,00



4 VISTA 2
ESCALA 1:75



5 CORTE A-A
ESCALA 1:50

NOTAS:

- NÃO FAZER MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE COMPLETO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

Ministério da Educação **FUNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENCOMENDADO: DIVERSOS

PROPONENTE: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA

AUTOR DO PROJETO: MARCELO TORRADO LESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO SILVEIRA

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

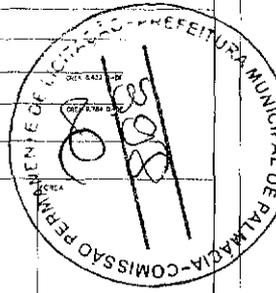
DAVID DE SOUSA FERNANDES
98812052353

ARQUITETURA

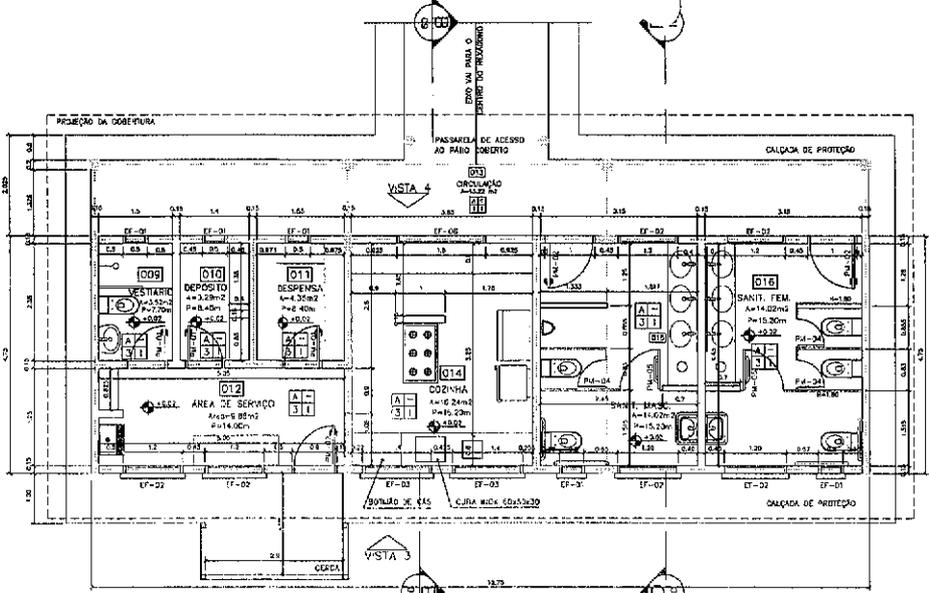
ARQ BLOCO ADMINISTRATIVO PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

05/16

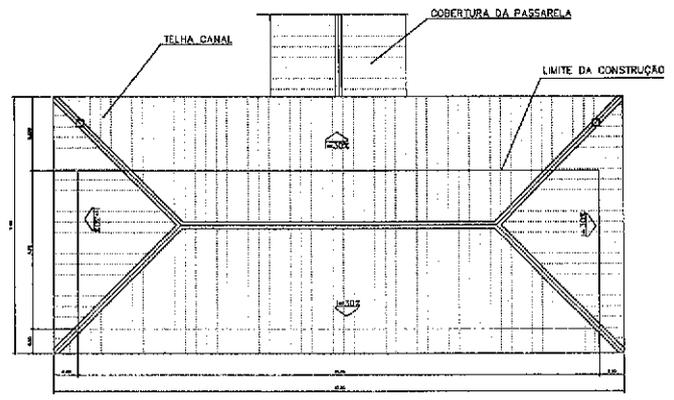
REVISÃO: 01-1998 DATA: 08/12/2008 ESCALA: SOCIAL DESENHO: VISTA:



Vitoco



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

ESPECIFICAÇÕES:

F.O.D
A CERÂMICA PEI 4 30x30 cm
B CIMENTADO DESCAMPEADO

PARDE
1 PINTURA LATEX ACRILICA
2 PINTURA ACRILICA COM BARRA EM CERÂMICA PEI 3 15x10 cm h=1,10 cm
3 CERÂMICA PEI 3 15x10 cm ALC D 1X10

TETO
1 PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO
2 TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)

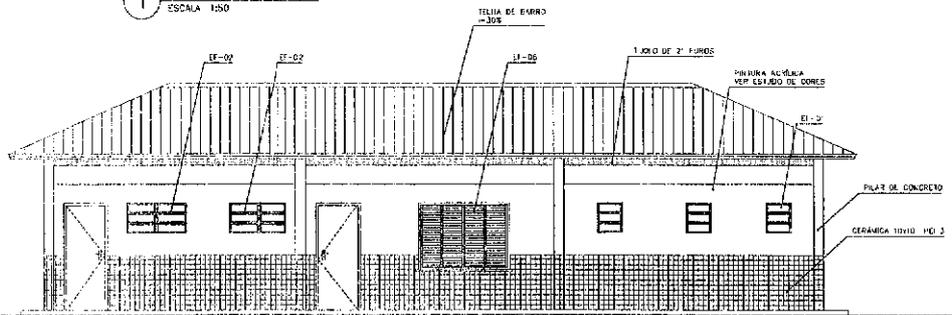
FUGAFOE
1 CERÂMICA PEI 4 8x8 6cm

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

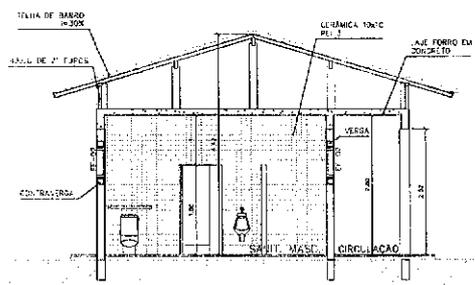
SERV.ÇO	COD	ESPAÇO	ÁREA PISO	ÁREA VENTILAÇÃO	ÁREA ILUMINAÇÃO
SERVIÇO	D-00	Depósito	3,52 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	D-01	Depósito	3,52 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	D-02	Depósito	4,55 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	D-03	Área de serviço	2,85 m ²	1,44 m ²	1,44 m ²
	D-04	Cozinha	18,24 m ²	4,86 m ²	4,86 m ²
	D-05	Sanitário masc	14,92 m ²	1,24 m ²	1,24 m ²
	D-06	Sanitário fem	14,92 m ²	1,24 m ²	1,24 m ²
	D-07	Sanitário fem	14,92 m ²	1,24 m ²	1,24 m ²
	D-08	Sanitário fem	14,92 m ²	1,24 m ²	1,24 m ²
	D-09	Sanitário fem	14,92 m ²	1,24 m ²	1,24 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

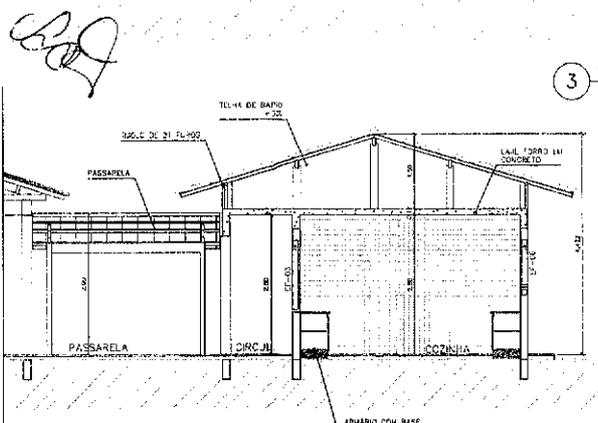
QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	m ²
...



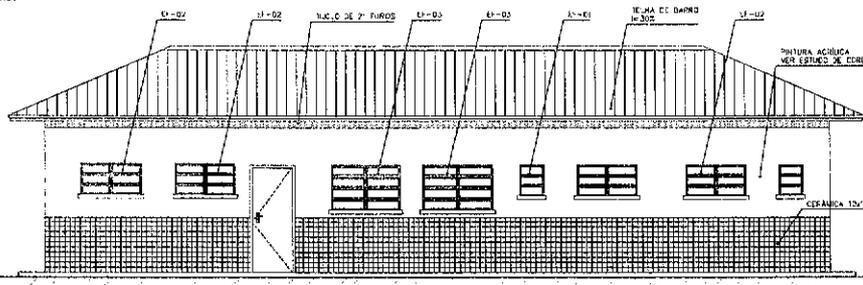
3 VISTA 4
ESCALA 1:50



4 CORTE D-D
ESCALA 1:50



5 CORTE B-B
ESCALA 1:50



6 VISTA 3
ESCALA 1:50

Ministério de Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO B - 06 SALAS DE AULA

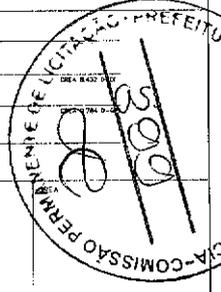
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNFESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TORVAZ LUISA, CUSTAVO SILVEIRA

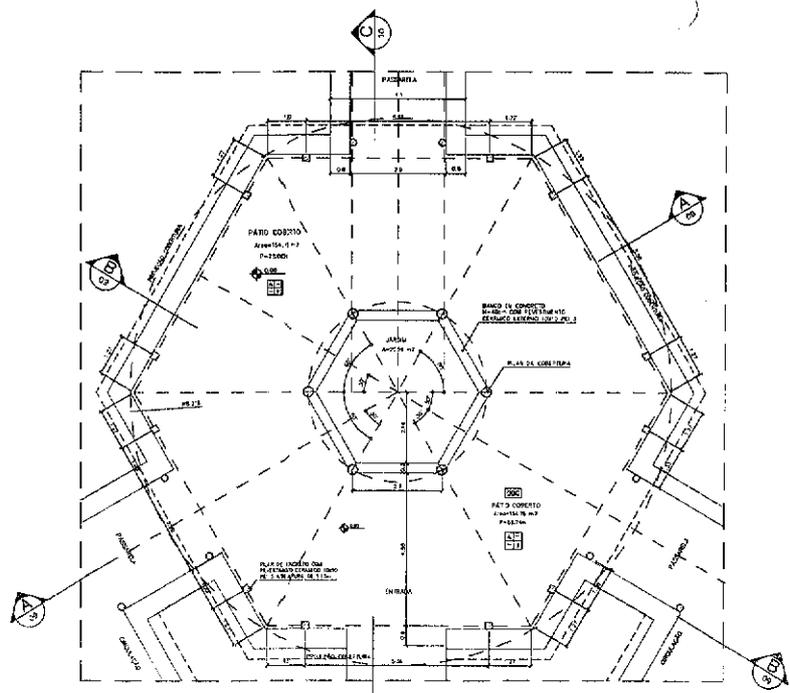
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID DE SOUZA FERNANDES

ARQUITETURA: ARQ 06/16

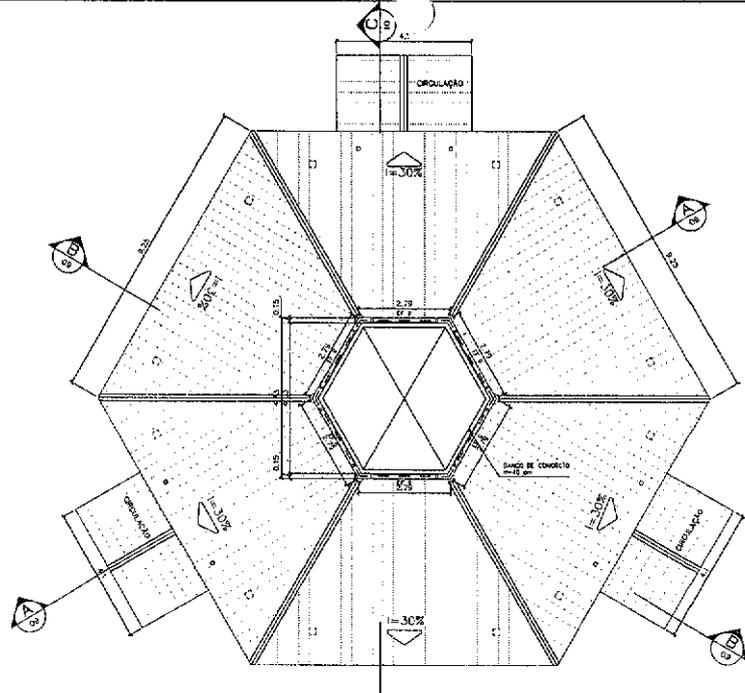
REVISÃO: DATA: 2008 ESCALA: 1:50 PROJETO: BLOCO DE SERVIÇO PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS



Vitoca



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



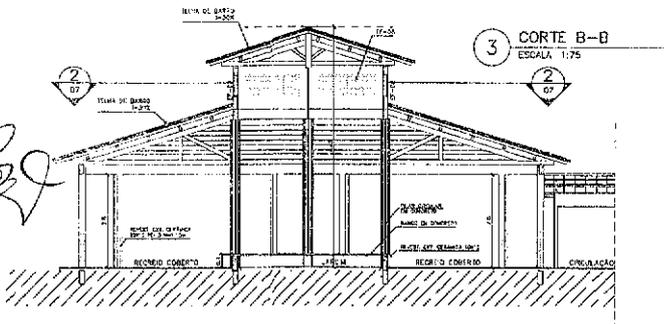
2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1:75

ESPECIFICAÇÕES:

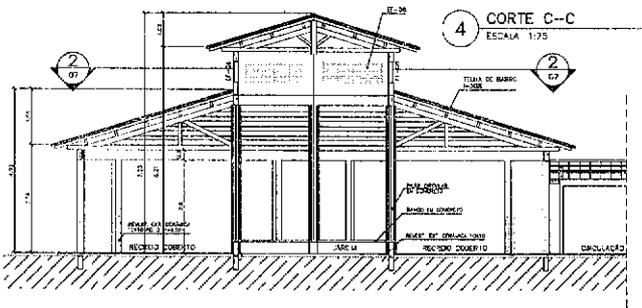
PISO	A CERÂMICA PEI 4 30x30 cm B ORIENTADO DESEMPENADO
PAREDE	1 PINTURA LATEX ACRÍLICA 2 PINTURA ACRÍLICA COM BARRA EM CERÂMICA PEI 3 10x10 cm Esp. 1,10 cm 3 CERÂMICA PEI 3 10x10 cm ATE O TETO
TETO	1 PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO 2 TELHADO ARABESQUE COFURADO COBERTURA ACOTADA (AÇO OU MADEIRA)
RODAPE	3 CERÂMICA PEI 4 10x10 cm

NOTAS:

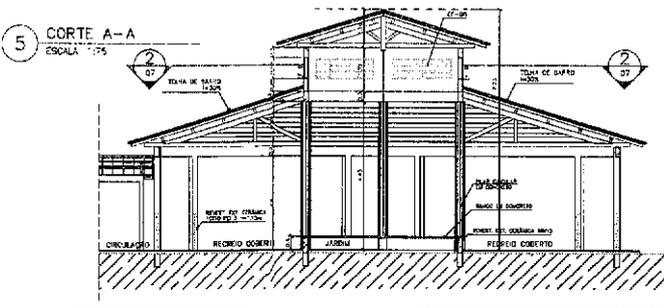
- NÃO USAR MEDIDAS EM ESCALA, CONSULTAR DIMENSÕES N. 1:500
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRAFICO E O CONTEUDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEIDA NO DESENHO



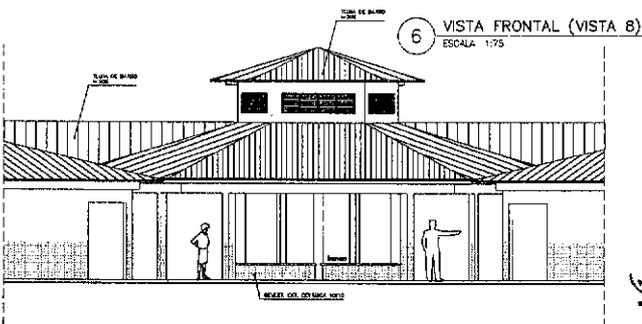
3 CORTE B-B
ESCALA 1:75



4 CORTE C-C
ESCALA 1:75



5 CORTE A-A
ESCALA 1:75



6 VISTA FRONTAL (VISTA 8)
ESCALA 1:75

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 05 SALAS DE AULA

ESFERA DE INTERVENÇÃO: DIVERSAS

PROJ. ETAPA 2: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TORAZO LUISA
SUSTAVY SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Signature]

ARQUITETURA: DAVID DE SOUSA FERNANDES
98812052353

FORMA: ARQ

PÁGIO CENTRAL
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

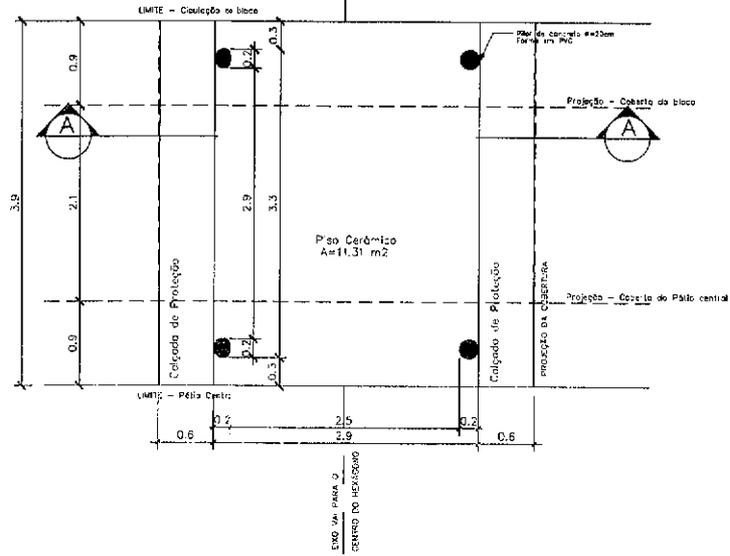
07/16

REVISÃO: 01-0001 DATA: 04/11/2008 ESCALA: 1:75 CADERNO: 1 VISTO:



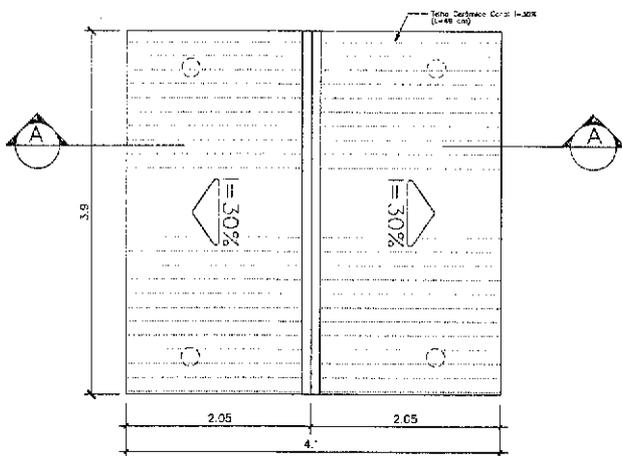
PASSARELA

PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/25



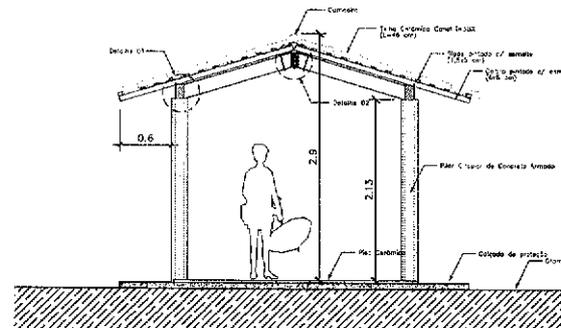
PASSARELA

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA: 1/25



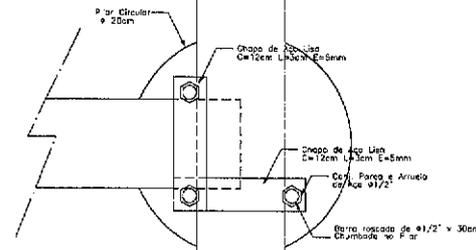
PASSARELA

CORTE A-A - ESCALA: 1/25



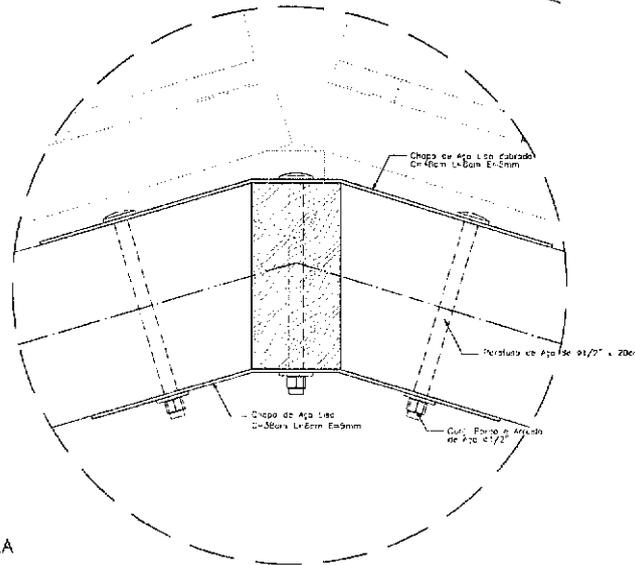
DETALHE 01

Planta Baixa - ESCALA: 1/5



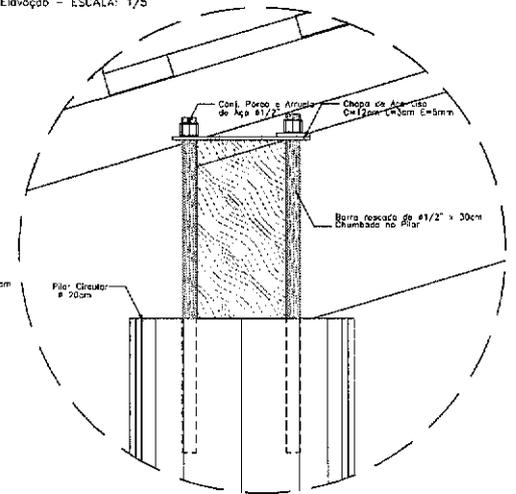
DETALHE 02

Elevação - ESCALA: 1/5



DETALHE 01

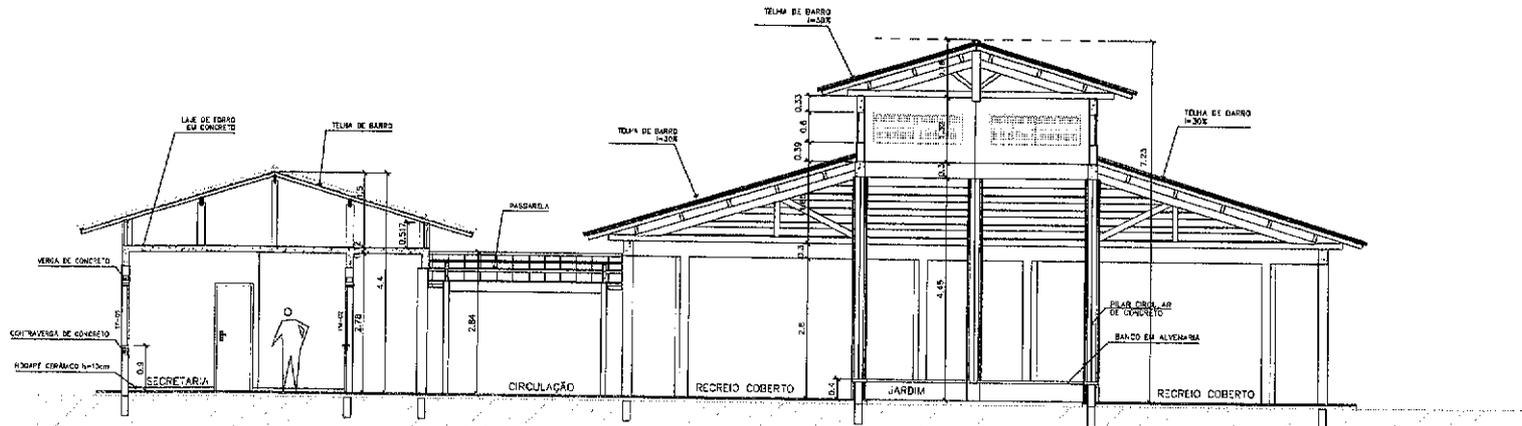
Elevação - ESCALA: 1/5



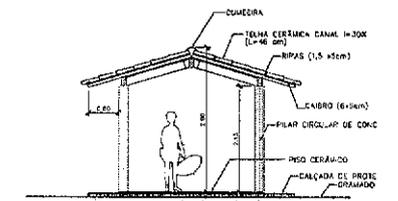
- NOTAS:**
- NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

Ministério da Educação		FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESPÍRITO EMILIANO LIBRANO II - 08 SALAS DE AULA		
INSCRIÇÃO:	DIVERSOS	
PROPOSTA:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FURFESD/A	
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TORAZZO LIMA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	SUSTAVIO SILVEIRA	
FORMULÁRIO:		
AUTOR DO PROJETO:		
AUTOR DO PROJETO:		
RESP. TÉCNICO:		
DATA:		
DAVID DE SOUSA FERNANDES		
96812052353		
ARQUITETURA	PASSARELAS PLANTAS e CORTES	08/16
REVISÃO: 01/2008	DATA: 12/08/2008	ESCALA: 1/25
DESENHO:	DESENHO:	VISTO:

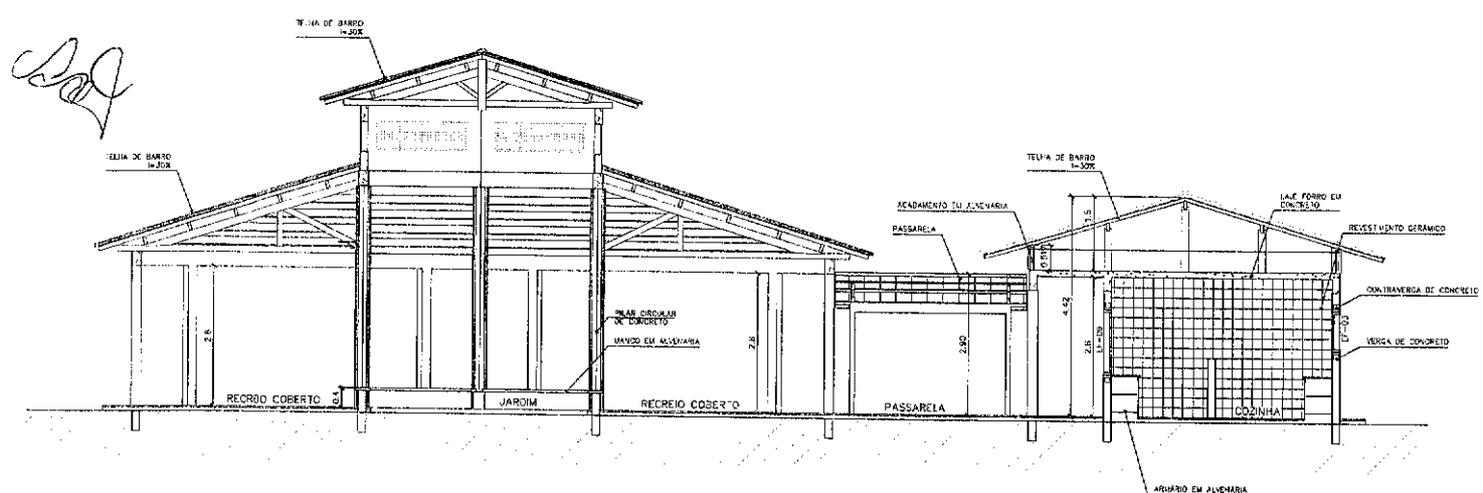




1 CORTE A-A
ESCALA 1:30



3 CORTE PASSARELA
ESCALA 1:50



2 CORTE B-B
ESCALA 1:50

Ministério da Educação - **FADE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO I - DE SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVENSIS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNFESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TORAZZO LUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO SILVEIRA

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

GOI: _____

DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353

ARQUITETURA

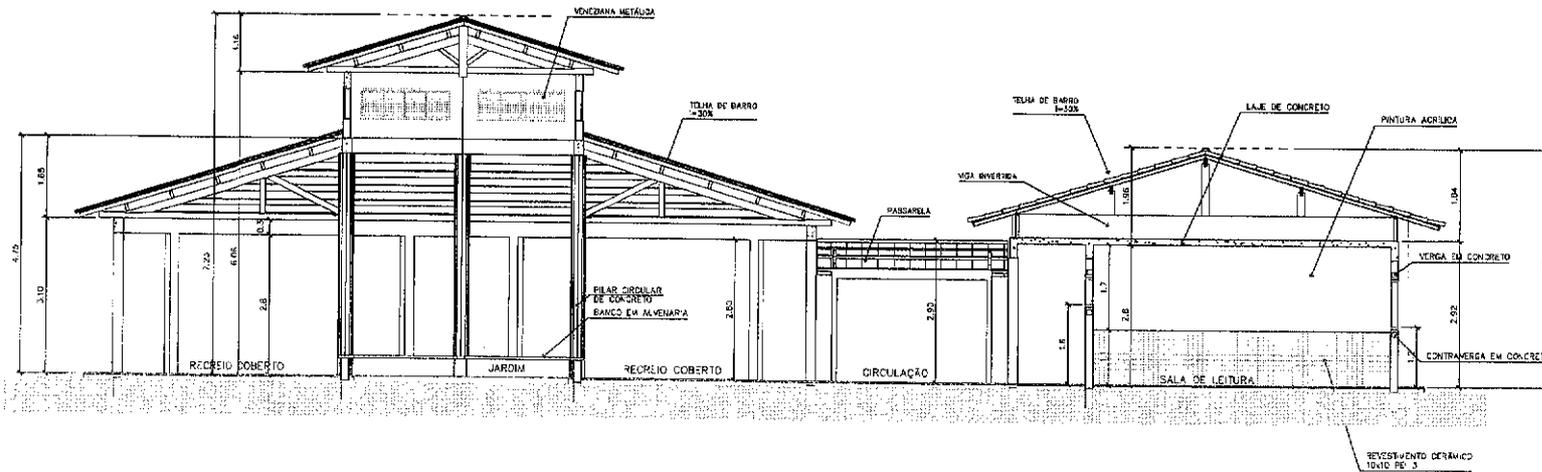
CORTES AA e BB
CORTES - PASSARELAS

FOLHA 09/16

REVISÃO: 01-2006 DATA: 18/11/2006 ESCALA: 1:50-30/2006 PROJETO: 01-2006

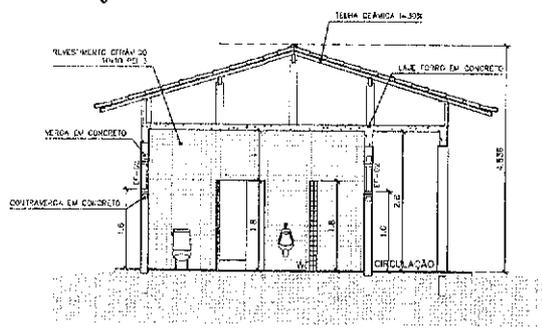


Viçosa

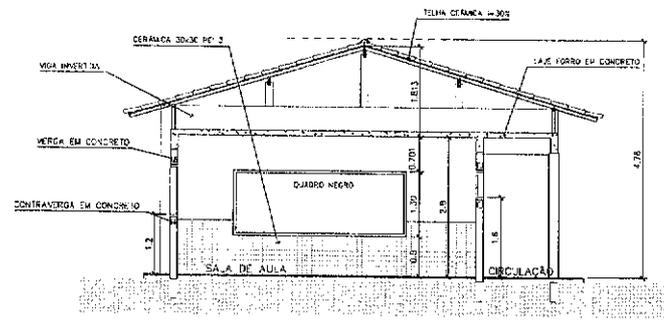


3 CORTE C-C
ESCALA 1:50

Handwritten signature



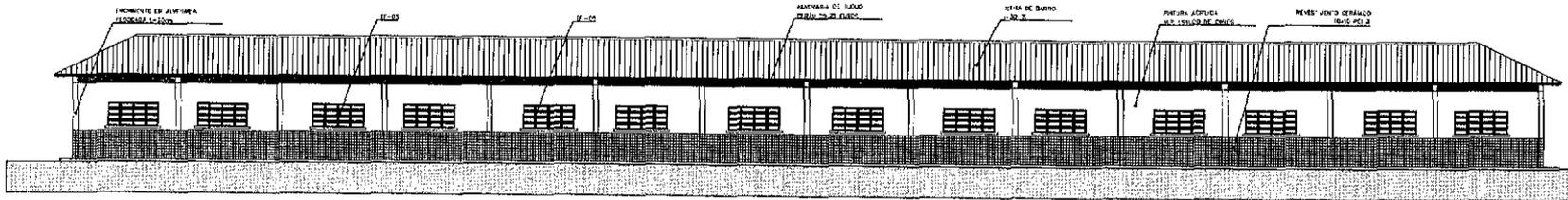
4 CORTE D-D
ESCALA 1:50



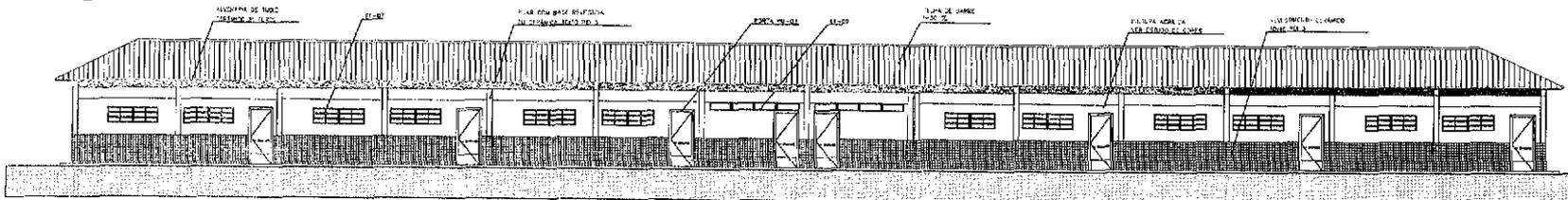
5 CORTE E-E
ESCALA 1:50

Ministério da Educação FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento de Educadores	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DS SALAS DE AULA	
ENCOMENDADO	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTOR DO PROJETO	MANOEL TOBIASZ LUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GUSTAVO SILVEIRA
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	
ALTORE DO PROJETO	
RESP. TÉCNICO	
DAVID DE SOUSA FERNANDES 88812052353	
ARQUITETURA ARQ	
CORTES CC, DD e EE	
REVISÃO: 01-2006	DATA: 08/04/2006
ESCALA: 1:50	FOURNO
DESENHO: 1	10/16
VERSO:	VISTO:

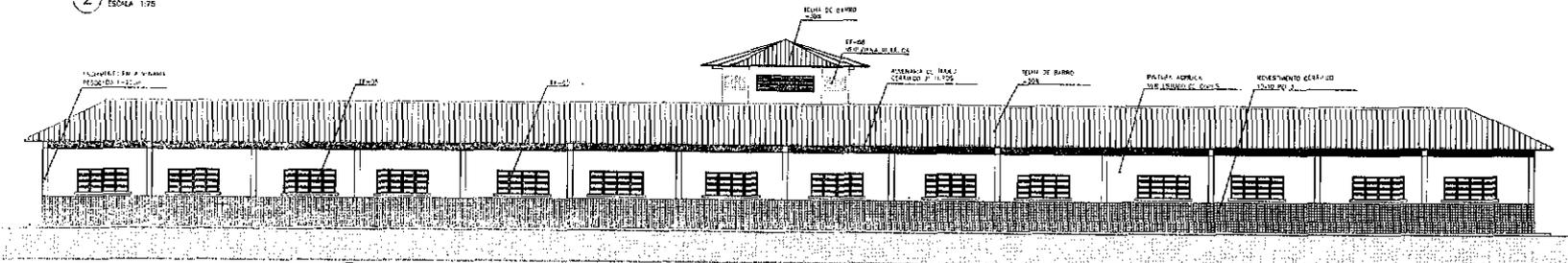




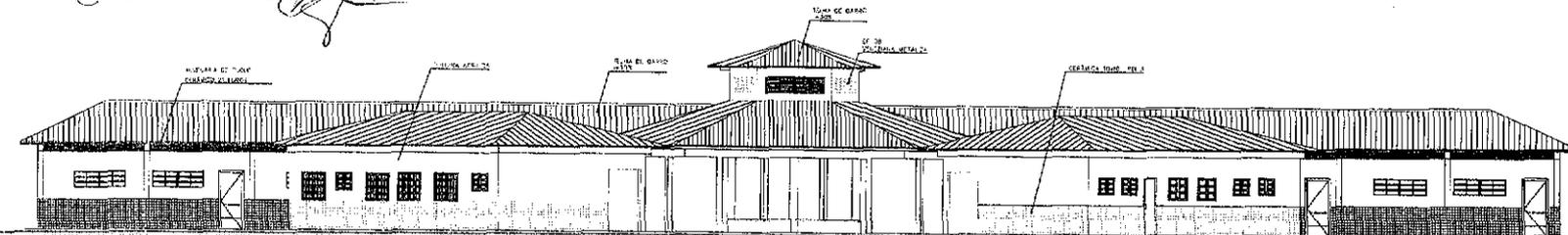
1 VISTA 6 -- PEDAGÓGICO
ESCALA 1:25



2 VISTA 7 -- PEDAGÓGICO
ESCALA 1:25



3 VISTA B
ESCALA 1:25



4 VISTA 5
ESCALA 1:25

Ministério de Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPÁCIO EDUCATIVO URBANO I - DE SALAS DE AULA

PROFESSOR: _____

PROFESSORA: _____

ALUNOS DO PROJETO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____

ALUNOS DO PROJETO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

DATA: _____

DIÁRIO: _____

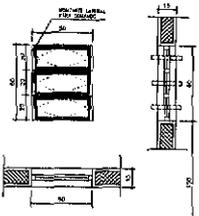
DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353

ARQUITETURA

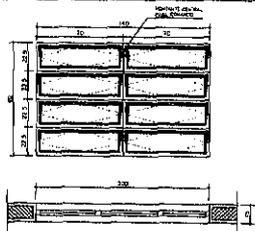
VISTAS EXTERNAS

11/6

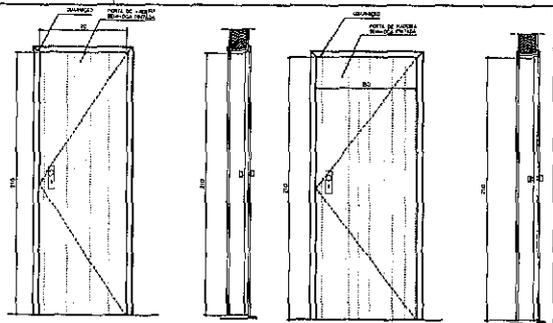




EF1
 QUANTIDADE: 07
 DIMENSÕES: 50x60 P.150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO CANELADO 4mm
 LOCAL: WC's ADM, VEST, DESP.
 DEPOSITO, SANIT. SERV.

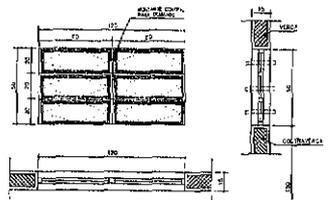


EF3
 QUANTIDADE: 04
 DIMENSÕES: 140x90 P.120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: COZINHA, SALA PROF
 DIRETORIA

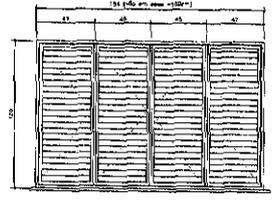


PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

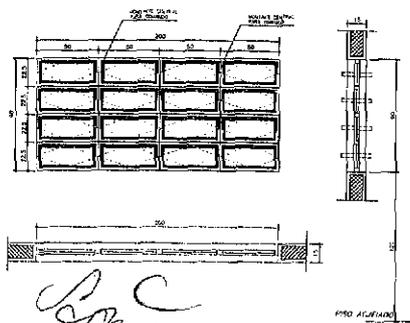
PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.



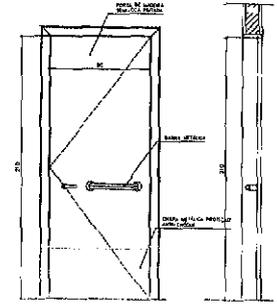
EF2
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 120x60 P.150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: ARQUIVO, ALMOXARIFADO
 ÁREA SERV. SANITÁRIOS



EF6
 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 180x120 P.95
 MATERIAL: CHAPA DOBRADA
 TIPO: JANELA VENEZIANA
 TRAVA CENTRAL
 PASSA-PRATO EM GRANITO
 LOCAL: COZINHA



EF5
 QUANTIDADE: 14
 DIMENSÕES: 200x90 P.120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: DIRETORIA, SALA PROF
 SECRETARIA, SALAS AULA



PM3
 QUANTIDADE: 08
 DIMENSÕES: 90x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: SALAS DE AULA
 SALAS INFO E LEITURA

NOTAS:
 - COTAS INDICADAS EM CENTIMETROS
 - NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA
 - VERIFICAR DETALHAMENTO NA PRANCHA DET01 E DET02
 - "PM3" ADEQUADA A NORMA ABNT 9050/2004

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - II - 05 SALAS DE AULA

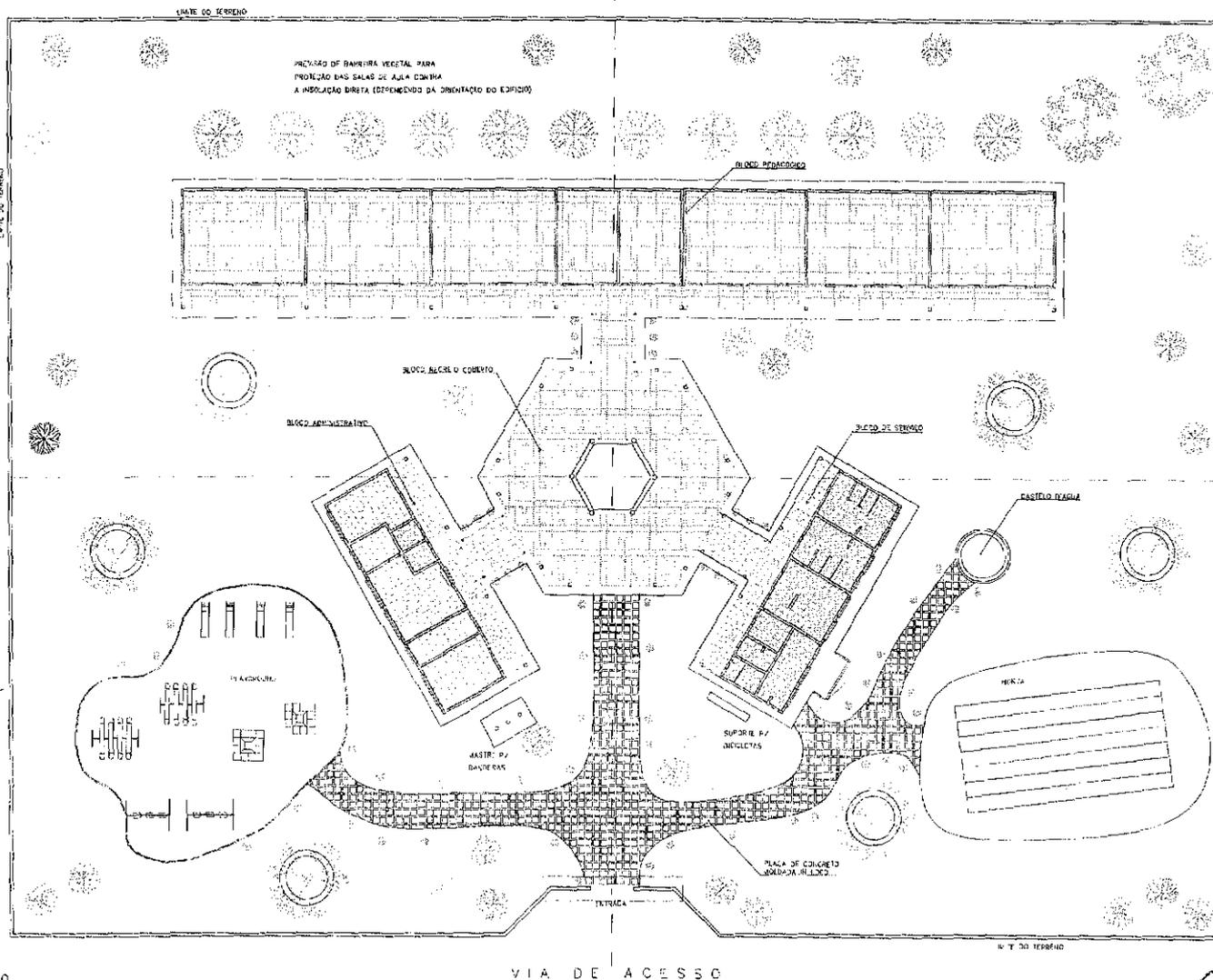
ENTREGADOR	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO	MARCELO DA AZEVEDO LUISA GUSTAVO SILVEIRA
PROFSSIONAL TÉCNICO	
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	
AUTOR DO PROJETO	
RESP. TÉCNICO	



DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353

ARQUITETURA	FOLHA
ARQ	15/16
PLANTA DE ESQUADRIAS VÁRIOS	
REVISÃO: 01-2000	DATA: 10/01/2000
ESCALA:	DESENHO:
Y 9100	

AUTORIZADA E COORDENADA EM: (001) 9681-3333 / 9681-3333 / 9681-3333



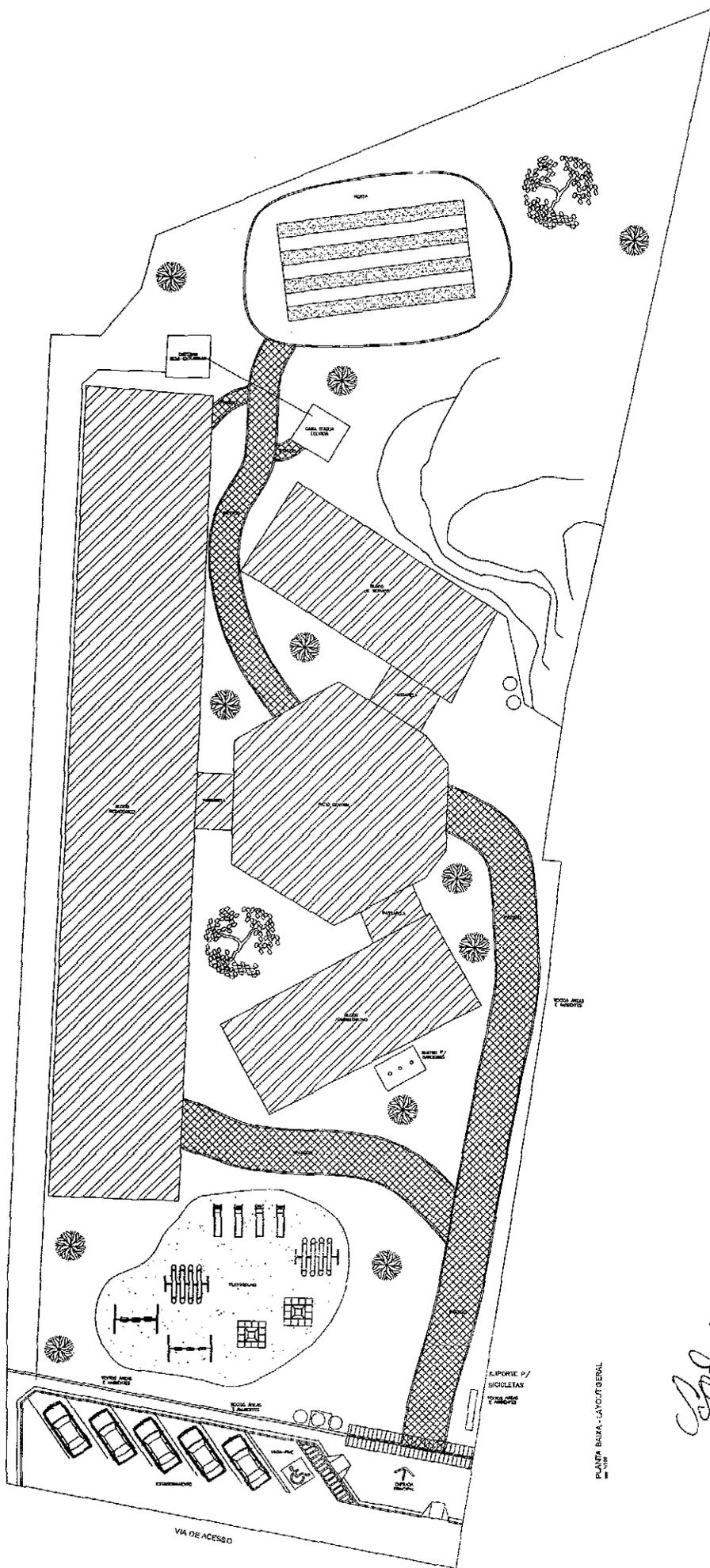
NOTA:
A REALIZAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGERIVA, EM UM TERMO GERAL, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.

Rede

1 PAISAGISMO
ESCALA 1:250

Ministério da Educação		FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 000/2004 DE 2004		
PROPOSTA	PROPOSTA	
PROPOSTA	FUNDO DE FOMENTO PARA A ESCOLA - FOMECOLA	
OUTROS DE PROJETO	MARCELO TOMAZO USSA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ALCANTARA	
PROPOSTA	RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP	
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 1.100.000,00	
NOME DO PROPOSTANTE	DAVID DE SOUSA FERNANDES	
RESP. TÉCNICO	96612052359	
ARQUITETO	ARQ	
PROPOSTA DE PAISAGISMO	16/10	

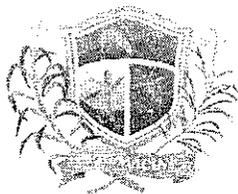




PLANTA BAIXA - LANCUT BERL

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
96812052353

Assinado eletronicamente por DAVID DE SOUSA
#FERNANDES:96812052353
DN: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=AR: Soluti Múltipla
v1, CN=309360600120, OU=Videoconferência,
OU=Certificados PE A1, CN=DAVID DE SOUSA,
FERNANDES:96812052353
Resolva: Evite sair o autor deste documento



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Total
VALOR TOTAL R\$				

VALOR GLOBAL:R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços será conforme estabelecido no projeto de engenharia, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

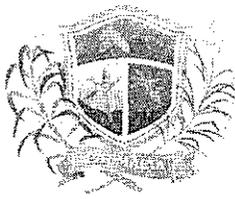
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data: de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

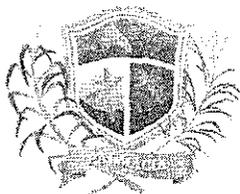
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxx, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.

Boa



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CGF sob o N.º _____, através da(o) _____, neste ato representada pelo Exmo. _____, Sr(a) _____, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) _____, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

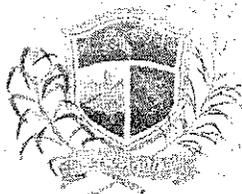
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unic	Total
VALOR GLOBAL R\$					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.



3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de **06 (SEIS) MESES** e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até ___ de ___ de **20XX**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia - **Transferência do Salário - Educação**, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
05	05.01	12.365.0009.1004	1.120.000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

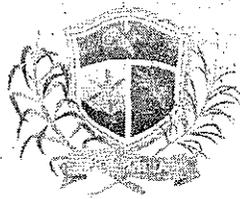
7.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

FAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 553 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 - CGF Nº 08.920.202-8



7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obrigará-se a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;



9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE OMISSÃO

14.1 - Os casos e situações a serem resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei nº 9.503/94, e demais Legislações em vigor.

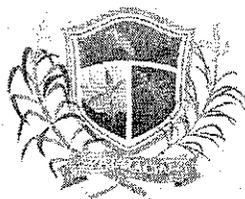
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-8 - CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



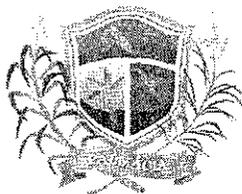
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato.

PALMÁCIA-CE, _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO V



MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado Banco.....

2. BENEFICIÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereçon.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data da abertura e recebimento dos envelopes.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos **90 (NOVENTA) DIAS** da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

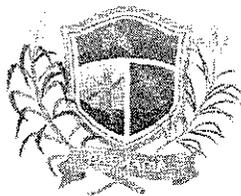
O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____